

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 35

Poder Legislativo

Recife, sábado, 10 de março de 2012

Frente de Comunicação avalia crescimento da mídia em Salgueiro

Radiodifusão foi o tema que norteou palestra do presidente da Asserpe

Salgueiro - A Frente Parlamentar de Comunicação da Assembleia Legislativa chegou ao Sertão Central. Em audiência pública, na manhã de ontem, na Câmara Municipal de Salgueiro, o jornalista e presidente da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco (Asserpe), Cléo Nicéias, abordou o tema Radiodifusão em Pernambuco - o futuro é local. O palestrante registrou a velocidade no crescimento de todas as mídias no Estado.

Atualmente, o número de rádios comunitárias devidamente registradas - aproximadamente 200 - é quase o dobro das emissoras comerciais. Os jornais com circulação regular também crescem, na Capital e no Interior. As mídias externas (*outdoors*, *front lights*, *busdoors*, painéis eletrônicos) e das ferramentas disponíveis pela *Internet* (*blogs* e redes sociais) são outros exemplos da celeridade com que a comunicação caminha.

"A realidade me faz defender a ideia de que o futuro é local e também de conteúdo. As cidades do Interior têm total possibilidade de difundir a riqueza das informações oriundas das suas regiões", disse, estimulando as pessoas a levar sugestões e questionamentos sobre o setor de comunicação aos vereadores. Nicéias aproveitou o momento para registrar a estrutura montada na Câmara. "Aqui, encontrei *Internet*, um estúdio de rádio e *TV on line* em um só lugar", elogiou, destacando que a comunicação é inerente ao ser humano e



DADOS - Número de rádios comunitárias registradas no Estado é quase o dobro das comerciais

uma necessidade para a sobrevivência.

O sonho de se comunicar fez o salgueirense Olímpio de Souza, na década de 70, criar um sistema de alto falante. O coordenador-geral da Frente, deputado Ricardo Costa (PTC), dedicou a reunião a Olímpio de Souza, em homenagem ao pioneirismo. "É emocionante trazer o trabalho da Frente para o Sertão Central. Pernambuco deve caminhar no mesmo ritmo de crescimento. Antes, o setor de comunicação preocupava poucas pessoas", destacou.

O prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá (PSB), acredita numa comunicação livre, com acesso irrestrito a todos. "Salgueiro tem bons profissionais no setor e precisamos aperfeiçoar o segmento. A Frente é muito bem-vinda e

fundamental para explorarmos, ainda mais, nosso potencial de integração ao processo de desenvolvimento", disse. A cidade conta com um portal de notícias (www.supramax.com.br), a Folha do Sertão e quatro emissoras de rádio.

Os deputados Raimundo Pimentel (PSB) e Augusto César (PTB) ressaltaram "o trabalho diferenciado da Frente, conhecendo as necessidades de cada município in loco e ouvindo a população." Vereadores de vários municípios próximos e profissionais de imprensa participaram. No debate, ainda pela manhã, a melhoria na qualificação profissional foi apontada como uma necessidade urgente. À tarde, outras ideias foram sugeridas pelos grupos de trabalho sobre os temas Educação,

Mídia Digital, Comunicação Participativa, Economia e Instituições e Legislações.

A reunião em Salgueiro foi transmitida ao vivo pela TV Câmara, disponível no endereço eletrônico (www.camaradesalgueiro.com.br), e pela rádio local Asa Branca. Em abril, a Frente segue para Petrolina e Ouricuri, nos Sertões do São Francisco e do Araripe, respectivamente. Até agora foram realizadas 15 audiências públicas. Outras reuniões acontecem em maio, na Assembleia Legislativa. Todas as sugestões coletadas a fim de aprimorar a comunicação serão reunidas em um documento que se tornará referência para a atuação estratégica que visa suprir as carências de cada localidade visitada.

Visita

Governador em exercício, Guilherme Uchoa recebe oncologistas

O governador do Estado em exercício e presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, ontem, no Palácio do Campos das Princesas, médicos especialistas em oncologia que participarão do *Recife Brest Cancer Symposium*, evento que será realizado, hoje, no JCPM Trade Center. O encontro tem como objetivo apresentar os últimos avanços em pesquisa clínica e tratamento do câncer de mama.

O simpósio é uma realização do Instituto de Diagnóstico e Tratamento

Oncológico - Real Onco (Real Hospital Português), sob a coordenação dos médicos Rubens Barros Costa e Ricardo Barros Costa. Na ocasião, Guilherme Uchoa ressaltou a importância em debater o assunto com especialistas e conscientizar a população para o problema.

A secretária executiva de Atenção à Saúde, Teresa Campos, também participou do encontro e falou que o Governo vem investindo em ações direcionadas à orientação, prevenção e tratamento da doença.



ENCONTRO - Na pauta, o Recife Brest Cancer Symposium

Ordem do Dia para segunda-feira, 12/03/2012

Décima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 12 de março de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2043/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual por profissionais da área de saúde e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2044/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 356/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2045/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 567/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira que denomina Rodovia "Escritor Maximiano Campos", a VPE partindo do trecho do entroncamento da PE – 280 até a BR 232, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2046/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 607/2011, de autoria do Deputado Marcatônio Dourado que obriga a afixação de cartaz ou placa informativa nos elevadores sobre o impedimento de acesso às entradas sociais, inclusive elevadores e escadas de acesso, de edifícios públicos e residenciais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2047/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2048/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012, de autoria do Poder Executivo que modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2012

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012
Autor: Dep. Manoel Santos

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Ricardo Costa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa "Farmácia Popular" do Governo Federal, afixarem, em lugar de boa visibilidade, a relação dos remédios contemplados por este programa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 3208/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado no sentido de proceder à realização das obras hídricas a seguir relacionadas, a serem executadas no Município de Ingazeira: 500 horas-máquina para a construção de barragens, a serem construídas nas Comunidades de Cedro, Lagoa da Mata, Xique-Xique e Minador, beneficiando, no total de cem famílias de pequenos produtores rurais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3209/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado no sentido de proceder à realização das obras hídricas a seguir relacionadas, a serem executadas no Município de Ingazeira: perfuração e instalação de três poços artesianos nas Comunidades Assentamento Bom Nome, Riacho Fundo e Vitória, beneficiando no total oitenta famílias; instalação de três poços artesianos nas Comunidades de Taboa, Malhada de Cedro e Cedro, beneficiando setenta famílias, todas elas de pequenos produtores rurais de base familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3210/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado no sentido de autorizar a execução de quatrocentas horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades rurais do Município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3211/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado no sentido de autorizar a perfuração e instalação de dois poços artesianos nas comunidades rurais do Município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3212/2012
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife e à Presidente da Companhia de Trânsito e Transportes - CTTU no sentido de fazer um reordenamento no trânsito, nas ruas Engº Teóphilo de Freitas, Betânia, Dr. Oswaldo Lima e Clemente Pereira, no bairro do Derby.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1093/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Doutor Amaro Lins, por sua posse como Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, no último dia 27 de fevereiro, em Brasília.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1094/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Vital Bertino dos Santos, ocorrido no dia 1º de fevereiro do corrente ano, na cidade de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1095/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à Associação de Blogueiros de Pernambuco, criada no dia 15 de janeiro do corrente ano, e a primeira do gênero no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1096/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Voto de Congratulações com o dia 08 de Março em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1097/2012
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos à direção e a todos que fazem a UPA da Imbiribeira, por ter sido a primeira do país a conquistar a certificação de qualidade nível 2, da Organização Nacional de Acreditação Hospitalar - ONA, vinculada ao Ministério da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Mensagens

MENSAGEM Nº 012/2012

Recife, 9 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia o Projeto de Lei anexo que modifica a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe acerca da tributação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A presente proposição tem por objetivo prorrogar os prazos para cumprimento de exigências para fruição de benefícios, introduzidas pela Lei nº 14.503, de 7 de dezembro de 2011.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de março de 2012.

GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCOANTONIO DOURADO
DD. Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcatônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Projeto de Lei Ordinária N° 795/2012

Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 5º

§ 1º Relativamente à isenção prevista no inciso VII do *caput*:

I – REVOGADO.

II – o benefício deverá ser requerido, não cabendo restituição do imposto recolhido, inclusive de exercícios anteriores: (NR)

a) até o vencimento da quota única do exercício em curso; ou

b) em relação ao exercício de 2012, até 30 de março de 2012. (AC)

§ 2º Relativamente ao benefício previsto neste artigo:

I – somente é concedido se o proprietário do veículo: (NR)

a) no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, estiver adimplente em relação a qualquer débito de IPVA de sua responsabilidade; e

b) a partir de 1º de janeiro de 2012, estiver adimplente em relação a qualquer débito de IPVA de sua responsabilidade, relativo a exercícios anteriores àquele do respectivo requerimento, nos prazos indicados nas alíneas 'a' e 'b' do inciso II do § 1º; (AC)

Art. 7º As alíquotas do IPVA são:

V – 1,0 % (um por cento):

b) a partir de 1º de janeiro de 2004, para veículo destinado à locação, cuja propriedade ou posse mediante contrato de arrendamento mercantil – *leasing* sejam de estabelecimento que tenha atividade única e exclusiva de locação de veículo, condicionada a utilização da referida alíquota à comprovação dos mencionados requisitos. (NR)

§ 2º Relativamente ao disposto no inciso V do *caput*:

I – a adoção da alíquota ali mencionada deve ser requerida pelo estabelecimento interessado, nos prazos a seguir indicados, e somente poderá ser utilizada se a requerente estiver, nas datas dos correspondentes termos finais, regular em relação a qualquer débito referente ao IPVA de sua responsabilidade, relativo a exercícios anteriores àquele do referido requerimento, observando-se: (NR)

c) relativamente ao exercício de 2012, até 30 de março de 2012; (AC)

IV - a partir de 1º de janeiro de 2012, para efeito desta Lei, é considerada locadora de veículos o estabelecimento que atenda aos seguintes requisitos: (NR)

V – para efeito de atendimento aos requisitos mencionados no inciso IV, o adequamento do estabelecimento pode ocorrer até a data prevista para o correspondente requerimento. (AC)

Art. 8º

§ 6º Em se tratando de ônibus de empresa concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público de transportes coletivos, ou cuja posse a mencionada empresa detenha em decorrência de contrato de arrendamento mercantil – *leasing*, empregados exclusivamente no transporte urbano e metropolitano:

II – a partir 1º de janeiro de 2004, o benefício previsto no inciso I somente será concedido quando a referida empresa:

a) requerer o benefício: (NR)

1. até 31 de dezembro de 2011, antes do termo final do prazo de recolhimento estabelecido para a quota única do respectivo IPVA;

2. relativamente ao exercício de 2012, até 30 de março de 2012; e (AC)

3. a partir de 1º de janeiro de 2013, até o dia 15 de fevereiro de cada exercício; (AC)

b) estiver adimplente, em relação a qualquer débito referente ao IPVA de sua responsabilidade, relativo a exercícios anteriores àquele do respectivo requerimento: (NR)

3. relativamente ao exercício de 2012, até 30 de março de 2012; (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de março de 2012.

GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 013/2012

Recife, 9 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que revoga a Lei nº 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde.

A presente proposição se faz necessária em razão da Lei Complementar nº 194, de 9 de dezembro de 2011, haver instituído o pagamento de Gratificação de Desempenho, com igual fundamento e custeada com os mesmos recursos da Gratificação de Produtividade instituída pela mencionada Lei nº 10.635, de 1991.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de março de 2012.

GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCOANTONIO DOURADO**
DD. Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 796/2012

Ementa: Revoga a Lei nº 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de março de 2012.

GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei nº 552/2011

Onde se lê:
Às 1ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões

Leia-se:
Às 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões

Portarias

PORTARIA N.º 470/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 597330/2012, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 85% (oitenta e cinco por cento) para 108,15 % (cento e oito vírgula quinze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **MANOEL JOAQUIM DA CUNHA**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 471/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2012, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ GILVAN SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	92%	79%
FÁBIO JOSÉ ARAÚJO ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar /PL-APC	107%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 472/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2012, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 10 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	46,85%
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	25,94%	47%

Em, 09 de março de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

<